



PORTARIA Nº 194/2020

DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PREMIAÇÕES DECORRENTES DA LEI Nº 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC – NO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.017/2020, Lei Aldir Blanc, e nos editais municipais decorrentes da aplicação da supracitada legislação;

RESOLVE:

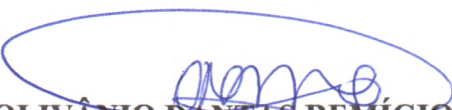
Art. 1º - CONSTITUIR Comissão de avaliação das premiações decorrentes da Lei nº 14.017/2020 no município de Picuí, composta pelos seguintes membros:

Cássio de Sousa Lima – Instrutor de Música
Ismael Moisés da Silva Santos Moura – Diretor de Cultura
Joagny Augusto Costa Dantas – Procurador Jurídico
Josinailson Dantas Fernandes – Representante do Movimento Estudantil
Maria de Fátima Gomes da Silva Santos – Supervisora Escolar

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 17 de dezembro de 2020.


OLIVIANO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional